

Informação-Prova

Prova Extraordinária de Avaliação de

INGLÊS - Oral

2023

6.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Oral de Avaliação Extraordinária do 6.º Ano** da disciplina de Inglês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A Prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de 2.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Língua Estrangeira I (6.º ano) - Inglês*, em vigor, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação com uma prova oral de duração limitada. A Prova avalia a aprendizagem nos domínios da Interação e Produção Oral, e da Compreensão Oral.

Conteúdos

Serão contemplados os conteúdos temáticos, morfossintáticos e fonológicos da disciplina de Língua Estrangeira I - Inglês, tendo em conta as aprendizagens definidas para o 6.º ano.

Caraterização da Prova

A Prova Oral é realizada a pares ¹ e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a prova.

Momentos	Tempo	Objetivos
1.º Momento Interação examinador/ examinando	+ / - 2 minutos	•Interagir com o examinador, respondendo a perguntas sobre informação pessoal.
2.º Momento Produção individual do examinando	+ / - 6 minutos	•Selecionar a informação necessária à interpretação de uma imagem, recorrendo a marcas linguísticas específicas do discurso oral.

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da Prova.

Duração

A Prova Oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 8 minutos.

Critérios gerais de classificação

A Prova Oral é avaliada por um júri constituído por três Professores e é cotada para 100 pontos.

A avaliação do desempenho dos alunos terá em conta os seguintes parâmetros:

- Adequação comunicativa/ vocabulário- 30%;
- Correção formal- 20%;
- Fluência / pronúncia- ;20%
- Interação- 30%.

Classificação final

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas Provas (Escrita e Oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5. A não realização de qualquer componente da prova implica a não atribuição de classificação no resultado final da prova.